DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2022

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 24/10/22 A: 23/11/22